



# Clube Atlético Juventus

São Paulo, 24 de Novembro de 2015

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2015

**ITAMAR COLOMBINI CAPANO**, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no cumprimento de suas atribuições, **CONVOCA** os digníssimos Conselheiros e Conselheiras em condições de participação nos termos do Estatuto, para compareceram à **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** deste Conselho, que será realizada às **19:00h** do dia **07 de DEZEMBRO de 2015**, em primeira convocação, com a presença de metade mais um de seus membros efetivos, ou em segunda e última convocação às **19:30h** então com qualquer número de Conselheiros, nas dependências da **Boite Pyramid's**, localizado na sede social e administrativa do Clube, na Rua Comendador Roberto Ugolini, 20, Parque da Mooca, Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a) **Perda de mandato de Conselheiro conforme Art. 56, Inciso I do Estatuto Associativo do Juventus;**
  
- b) **Leitura do Relatório da Comissão de Sindicância referente ao Conselheiro Sr. ALFREDO MARANO – transgressão estatutária, Inciso II do Art. 56. Ao Conselheiro é facultado o direito de defesa por escrito ou verbalmente antes do início da votação (Art. 59 § 1º); e após seguir-se-á o rito do Art. 59 e §§ constantes do Estatuto Associativo do Juventus.**

**ITAMAR COLOMBINI CAPANO**  
Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Juventus